



CADASTRO INDIVIDUAL N.º

059-AA-MT

Fazenda Buriti

Interessado:

Júlio Cesar Goulart e Outros



LAUDO DE AVALIAÇÃO



QUADRO DE RESUMO

· Interessado: -

Júlio Cesar Goulart e Outros

Localização: Rodovia BR-163 km 89,5

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

22,414205 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 148.345,28

5 - BENFEITORIAS

Cerca 1 / L=66,21m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 2 / L=44,65m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 3 / L=41,16m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso. Cerca 4 / L=172,81m - mourões de madeira a cada 10,00m, 8 fios de arame liso. Cerca 5 / L=64,20m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso. Cerca 6 / L=26,99m - mourões de madeira a cada 8,00m, 6 fios de arame liso e 3 balancins.

Valor das benfeitorias:

R\$ 2.899,61

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

22,414205 ha de pastagem.

Valor das culturas: R\$ 17.274,85

7 - RESUMO:

Valor total do terreno:	R\$	148.345,28
Valor da construção:	R\$	-
Valor das benfeitorias:	R\$	2.899,61
• Valor das culturas:	<u>R</u> \$	17.274,85
Total:	R\$	168.519,74

Valor total da indenização: R\$ 168.519,74

cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos



I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- <u>Características intrínsecas do solo</u> → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Laud Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.



- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas
 → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito frequente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
		Ø Manta de 15cm	Ø Manta de 5cm a			Voçorocas /
Erosão Laminar:	Ø Manta≥25cm	a 25cm	15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Escavações
			Rasos muito			Médios muito
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos frequentes	frequentes	Médios ocasionais	Médios frequentes	frequentes
		Profundos	Profundos muito			
	Médios ocasionais	fregüentes	fregüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:



Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II — Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

- Classe III Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.
- Classe IV Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;
- Classe V Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.
- Classe VI Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.
- Classe VII Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.
- Classe VIII São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

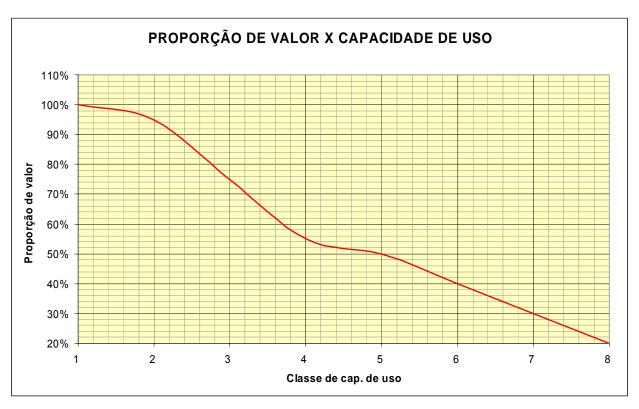
A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de



Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onda há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%



1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

		Importância das	Praticabilidade	
Situação	Tipo de estrada	distâncias	durante o ano	Proporção
,				
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.



REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 00

ELEMENTO N° 001

- Identificação da Fonte -

Ofertante Imobiliária Provenda

 Informante:
 Sr. José Souza
 Tipo:
 oferta

 Tel. (66) 3422-7171
 Data:
 jul/2009

Identificação do Imóvel

Endereço: Acesso da BR 364 km 213

Cidade: Rondonópolis Estado: Mato Grosso

Denominação: Fazenda Georgina

Dados Cadastrais do Imóvel					
Área Total:	275,00000 ha	=2	2.750.000,00 m ²		
Distância do centro	urbano: 15,0	km			
Trecho pavimentado: 3,0 km					
Trecho em terra batida: 12,0 km					
Topografia: Ondulada					
Atividade principal:	Pecuária	а			
Situação: 3- Boa Não pavimentada ω=90,00%					
Homogeneização					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
0 :1 ! ! !!	. ==				

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111	
Valor unitário bruto:	VT÷S=1956987,48÷275,00 =R\$7.116,32/ha			
Vu homogeneizado:	R\$7116,32/ha x1,00x1,11 =R\$7.907,01/ha			

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$154.142,00 V. benfeit. (Vb)= R\$138.870,52 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

Capacidade de Uso					
Fertilidade: Média		Permeabilidade:	Moderada		
Profund.: de 0,5m a	0,25m	Drenagem:	Adequada		
Inundação: -		Pedregosidade:	de 1% a 10%		
Declividade: B - 2%	a 5%	Tipo de solo:	Podzólico		
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm					
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais					
Classificação geral: Cl	asse III	φ=75,00%			

Melhoramentos Públicos				
Água:	não	Sarjetas:	não	
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não	
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim	
Telefone:	não	Trem:	não	
Pavimentação:		Rede de gás	não	
Guias:	não	Coleta de lixo	não	

 Georefereciamento - Coordenadas UTM

 E=
 741.490
 Região: 21K

 N=
 8.180.780
 Dist.
 8.201,0km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 2.500.000,00

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 7.907,01 /ha









Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	300,00 m²	pasto	200,00 ha
casa de caseiro	100,00 m²		
curral	400,00 m²		



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 130

ELEMENTO Nº 002

Identificação da Fonte

Ofertante Imobiliária Provenda

Média

de 0,5m a 0,25m

B - 2% a 5%

Ø Manta≥25cm

Classe III

não

sim

não

não

sim

não

Rasos ocasionais

Melhoramentos Públicos

Georefereciamento - Coordenadas UTM

Fertilidade:

Profund.:

Água:

Telefone:

Guias:

Inundação: Declividade:

Erosão em Laminar:

Erosão em Sulcos:

Classificação geral:

Luz domiciliar:

Iluminação Pub.

Pavimentação:

759.593

Informante: Sr. José Souza oferta Tipo: Tel. (66) 3422-7171 Data: jul/2009

Capacidade de Uso

Permeabilidade:

Pedregosidade:

φ=75,00%

Ônibus próximo:

Rede de gás

Coleta de lixo

Drenagem:

Tipo de solo:

Sarjetas:

Esgoto:

Trem:

Região:

Moderada

Adequada

Podzólico

de 1% a 10%

não

não

sim

não

não

não

Cidade: Rondonópolis Mato Grosso Estado: Denominação: Fazenda Santa Terezinha

-						
Dados Cadastrais do Imóvel						
Área Total: 418,00000 ha =			4.180.000,00 m²			
Distância do centro	urbano: 6,0 l	km				
Trecho pavimentad	lo: 6,0 km					
Trecho em terra ba	tida:					
Topografia: Ondu	ılada					
Atividade principal:	Pecuária	а				
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%			
Homogeneização						
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão			
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000			
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000			

g					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000		
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000		
Valor unitário bruto: VT÷S=2176694,83÷418,00 =R\$5.207,40/ha					
Vu homogeneizado: R\$5207,40/ha x1,00x1,00 =R\$5.207,40/ha					
Valores de benfeitorias					

V. culturas (Vc):	R\$246.627,20	V. benfeit. (\	/b)=	R\$96.677,97
Valor do terreno	(VT=Vo x0,9-Vo	:-Vb)=	Ŕ\$	2.176.694,83

2.176.694,83 8.191.653 N= VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

> R\$ 2.800.000,00

PRECO UNITÁRIO:

R\$ 5.207,40 /ha

21K 8.213,4km







Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid:
casa sede	220,0	0 m²	Pasto	40	00,00 ha
casa de caseiro	90,0	0 m²			
curral	350,0	0 m²			



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel

Controle:

ELEMENTO N° 003

Identificação da Fonte -

fertante Corretor Autônomo

formante: Sr. Fernando Tipo: oferta el. (66) 9984-1101 Data: jul/2009

Endereço:	Rodovia BR	163		110
Cidade: Ro	ndonópolis	Estado:	São Paulo	
Denominaçã	o:			- 11
(八

Dados Cadastrais do Imóvel						
Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m²						
Distância do centro	urbano: 60,0	km				
Trecho pavimentad	lo: 60,0 km					
Trecho em terra ba	tida:					
Topografia: Ondu	Topografia: Ondulada					
Atividade principal:	Pecuária	a				
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%			
	Homogene	ização	•			
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão			
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000			
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000			

Homogeneização					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
Capacidade de Uso	0,7500 0,7500 1,00000				
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000		
Valor unitário bruto:	Valor unitário bruto: VT÷S=16447704,66÷2000,00 =R\$8.223,85/ha				
Vu homogeneizado: R\$8223,85/ha x1,00x1,00 =R\$8.223,85/ha					
Va	alores de bei	nfeitorias			

	Valores u	e penien	Ullas	
V. culturas (Vc):	R\$1.156.065,00	V. benfeit.	(Vb)=	R\$396.230,34
Valor do terreno	(VT=Vo x0,9-Vo	:-Vb)=	R\$	16.447.704,66

	Capacidade de Uso							
1	Fertilidade: Méd	ia	Permeabilidade:	Mode	rada			
	Profund.: de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adequ	uada			
ı	Inundação: -		Pedregosidade:	de 1%	a 10%			
	Declividade: B - 2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podzo	ólico			
ı	Erosão em Laminar:	Ø Manta≥25	5cm					
ı	Erosão em Sulcos:	Rasos ocas	ionais					
	Classificação geral:	Classe III	φ=75,00%					
	Melhoramentos Públicos							
1	Água:	não	Sarjetas:		não			

Meinoramentos Publicos							
Água:	não	Sarjetas:	não				
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não				
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim				
Telefone:	não	Trem:	não				
Pavimentação:		Rede de gás	não				
Guias:	não	Coleta de lixo	não				
	-						

	Georeiereciament	o - Coora	enadas o nvi
E=	744.300	Região:	21K
N=	8.113.552	Dist.	8.134,3km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

20.000.000,00 R\$

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 8.223,85 /ha













Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta						
Benfeitorias:	Quantidade: Unid	Culturas	Quantidade: Unid:			
casa sede	300,00 m²	pasto	1.500,00 ha			
casa de caseiro	100,00 m²					
curral	300,00 m²					
casas de colonos	500,00 m²					
barração	600,00 m²					



REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 004

- Identificação do Imóvel

ELEMENTO N° 004 =

₋ Identificação da Fonte -

Endereço: Rodovia BR 163 Ofertante Corretor Autônomo

Cidade:RondonópolisEstado:São PauloInformante:Sr. FernandoTipo:ofertaDenominação:Tel. (66) 9984-1101Data:jul/2009

Dade	os Cadastrai	s do Imóv	el		С	apacida	ade de Uso		
Área Total: 1.	000,00000 ha	=10	0.000.000,00 m ²	Fertilidade:	Méd	lia	Permeabilidade	: Mode	rada
Distância do centro	urbano: 40,0	km		Profund.:	de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adequ	ıada
Trecho pavimentac	lo:			Inundação:	-		Pedregosidade	: de 1%	a 10%
Trecho em terra ba	tida: 40,0 km			Declividade:	B - 2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podzó	olico
Topografia: Ondu	ılada			Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm					
Atividade principal:	Pecuária	3		Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais					
Situação: 1- Ótim	ação: 1- Ótima Asfaltada ω=100,00% Classificação geral: Classe III φ=75,00%								
	Homogene	zação		Melhoramentos Públicos					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:		não	Sarjetas:		não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz domic	ciliar:	sim	Esgoto:		não
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminaçã	o Pub.	não	Ônibus próx	imo:	sim
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000	Telefone:		não	Trem:		não
Valor unitário bruto:	VT÷S=982632	22,45÷1000,00	=R\$9.826,32/ha	Paviment	ação:	sim	Rede de gá:	S	não
Vu homogeneizado:	R\$9826,32/h	na x1,00x1,00	=R\$9.826,32/ha	Guias:		não	Coleta de lix	Ю	não
Va	alores de bei	nfeitorias		Geo	refere	ciamento	- Coordena	das U1	М
V. culturas (Vc): R\$554.911,20 V. benfeit. (Vb)= R\$418.766,35 E= 742.522 Região: 21K Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45 N= 8.135.398 Dist. 8.155,8									

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 12.000.000,00

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 9.826,32 /ha



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta					
Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:		
casa sede	350,00 m²	pasto	900,00 ha		
casa de caseiro	90,00 m²				
curral	500,00 m²				
casas de colonos	400,00 m²				
barração	1.000,00 m²				



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel Endereço: Rodovia BR 364

Cidade: Rondonópolis

Denominação:

ELEMENTO N° 005

Identificação da Fonte

Ofertante Centro Oeste imóveis

Informante: Luis Fernando Oferta Tipo: Data: fev/2009

Tel. (66) 9984-0067

Dados Cadastrais do Imóvel =21.000.000,00 m²

Área Total: 2.100,00000 ha Distância do centro urbano: 1,0 km

Trecho pavimentado: 1.0 km

Trecho em terra batida: Topografia: Ondulada

Atividade principal: Pecuária

Situação: 1- Ótima Asfaltada ω=100,00%

Estado:

Homogeneização

Especificação Paradigma Elemento Razão Fator de Oferta 1.0000 0.9000 0.90000 1,00000 Capacidade de Uso 0,7500 0,7500 1,0000 1,0000 1,00000 Situação: Valor unitário bruto: VT÷S=13507632,17÷2100,00 =R\$6.432,21/ha

R\$6432,21/ha x1,00x1,00 =R\$6.432,21/ha Vu homogeneizado: Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ R\$70.947,83 13.507.632,17

Capacidade de Uso Permeabilidade: Fertilidade: Média Moderada Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada Pedregosidade: de 1% a 10% Inundação: Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm

Erosão em Sulcos: Classificação geral: Classe III φ=75,00%

Rasos ocasionais

Melhoramentos Públicos Água: não Sarjetas: não Luz domiciliar: sim Esgoto: não Iluminação Pub. não Ônibus próximo: sim Telefone: não Trem: não Rede de gás Pavimentação: sim não

Georefereciamento - Coordenadas UTM

748 754 Região: 21K 8.206,1km 8.185.247

não

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

16.800.000,00 R\$

São Paulo

PRECO UNITÁRIO:

Guias:

R\$ 6.432,21 /ha

não

Coleta de lixo



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	120,00 m²	pasto	2.000,00 ha
casa de caseiro	80,00 m²		
curral	350,00 m²		



REGIÃO: Rondonópolis

Controle:

ELEMENTO N° 006 = - Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 383

Cidade: Rondonópolis Estado: São Paulo

Denominação:

Identificação da Fonte

Ofertante Provenda imobiliária

Informante: Sr. Mario Oferta jul/2009

Tel. (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:**

Dados Cadastrais do Imóvel					C	apacida	de de Us	60	
Área Total:	418,00000 ha	=4.180.000,00 m ²		Fertilidade:	rtilidade: Média		Permeabilid	ade: Mode	erada
Distância do centro urbano: 35,0 km					de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adeq	uada
Trecho pavimentad	o: 35,0 km			Inundação:	-		Pedregosida	ade: de 19	% a 10%
Trecho em terra ba	tida:			Declividade	: B-2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podz	ólico
Topografia: Ondulada					Laminar:	Ø Manta≥2	5cm		
Atividade principal:	Pecuária	а		Erosão em	Sulcos:	Rasos ocas	sionais		
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%	Classificação geral: Classe III φ=75,00%					
Homogeneização					Mell	horameı	ntos Públ	icos	
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:		não	Sarjetas:		não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz dom	iciliar:	sim	Esgoto:		não
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminaçã	ão Pub.	não	Ônibus pr	óximo:	sim
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000	Telefone	:	não	Trem:		não
Valor unitário bruto:	VT÷S=2224	322,92÷418,00	=R\$5.321,35/ha	Pavimen	tação:	sim	Rede de (gás	não
Vu homogeneizado:	R\$5321,35/h	na x1,00x1,00	=R\$5.321,35/ha	Guias:		não	Coleta de	lixo	não
Va	Valores de benfeitorias				orefere	ciamento	- Coorde	nadas U	ТМ
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 V. benfeit. (Vb)= R\$49.049,88 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.224.322,92					633 5.500			21K 8.229,6km	ı

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

2.800.000,00 R\$

PREÇO UNITARIO:

5.321,35 /ha R\$



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	100,00 m²	pasto	400,00 ha
casa de caseiro	60,00 m²		
curral	250,00 m²		



Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ } 101.547,51$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: \$\times \text{R\$101.547,51}\$

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0.7860 \times R8N=0.786 \times R$713.95/m^2 = R$ 561.16 /m^2$

| Idade (Ie): 25 anos | Vida Útil Ref. (Ir):70anos | Idade%=Ie÷Ir(%)=36% | k= 0,504000 | R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R}$ 33.849,17$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$33.849,17

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	T)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	, leis sociais e ris	cos de trabalh	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo uni	tário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço uni	tário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fin	al do item:	R\$ 35,504	x 120,00 m x	0,8154 =	R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01 R\$138.870,52



Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 220,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672x R$713,95/m^2 = R$479,77 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

220,00 m² x R\$ $479,77 / m^2 x 0,6384 = R$ 67.382,74$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

Total: R\$67.382,74

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 90,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0.6720 \times R8N = 0.672 \times R$713,95/m^2 = R$479,77/m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $90,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R}$ 26.045,75$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$26.045,75

250.00 m²

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	=	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	Γ)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD0	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unita	ário final				29,5863
	Benefício d	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço unita	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fina	al do item:	R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48

Total elemento nº 02 R\$96.677,97



Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0.7860 \times R8N=0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ } 101.547,51$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc=0.7860 \times R8N=0.786 \times R$713.95/m^2 = R$ 561.16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 33.849,17}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total: R\$33.849,17

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

reprodução da cerear e d	sto por micu					
ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	=	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	=	6,723000	Mdo
	Total (MAT)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MDC))		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unitá	ário final				29,5863
	Benefício d	le despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço unitá	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fina	ıl do item:	R\$ 35,504	x 103,92 m x	0,8154 =	R\$ 3.008,43



d) 500,00 m² casas de colonos

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 500 00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0.7860 \times R8N = 0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

> 500,00 m² R\$ $561,16 / m^2 x 0,6032 =$ R\$ 169.245,86 Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$169.245.86 Total:

e) barração 600.00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

A Total: 600.00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,3600 x R8N= 0,36x R\$713,95/m² = R\$ 257,02 /m²

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R = 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.574400

> 600.00 m² х R\$ $257.02 / m^2 x 0.5744 =$ R\$ 88.579.37

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$88.579,37 Total:

Total elemento nº 03

R\$396.230,34

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias

350,00 m² a) casa sede

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

A. Total: 350,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R$713,95/m^2 = R$753,93/m^2$

Idade (le): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷lr(%)=29% k= 0,548000 R = 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.638400

> R\$ 168.458,12 350,00 m² Х R\$ $753,93 / m^2 x 0,6384 =$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$168.458.12 Total:

casa de caseiro 90,00 m² b)

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A Total: 90 00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0.7860 \times R8N = 0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20% Idade (le): 20 anos

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

90,00 m² R\$ $561,16 / m^2 x 0,6384 =$ R\$ 32.242,01 Х

R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$32.242.01 Total:



Faixa de valor: Mínimo

Faixa de valor: Mínimo

500,00 m² c) curral

Descrição:

Comprimento: 134,16 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

> d=**NIHIL**

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID} Fob:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	=	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	=	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	AT)	Tmat=	₽		10,4970
	Total (MI	OO)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	s, leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo un	itário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	liretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço un	itário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fir	nal do item:	R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 =	R\$ 3.883,87
d) casas de colon	os	400,00	m²			

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 400,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² $= R\$ 479,77 / m^2$

Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade (le): 25 anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

> R\$ $479,77 / m^2 x 0,6032 =$ R\$ 115.758,91 400,00 m² Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$115.758.91 Total:

e) barração 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

A. Total: 1.000,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,2400 x R8N= 0,24x R\$713,95/m² = R\$ 171,35 /m²

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400

> 171,35 /m² x 0,5744 = 1.000,00 m² 98.423,44 Х R\$ R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$98.423,44 Total:

> Total elemento nº 04 R\$418.766,35



Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

casa sede 120,00 m² a)

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos k= 0,504000 Idade%=Ie÷Ir(%)=36% R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

> R\$ R\$ 40.619,01 120,00 m² Х $561,16 / m^2 x 0,6032 =$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$40.619,01 ₽ Total:

casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0.7860 \times R8N = 0.786 \times R$713,95/m^2 = R$ 561,16 /m^2$

Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0.603200

R\$ $561,16 / m^2 x 0,6032 =$ 80,00 m² R\$ 27.079,34 Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

P R\$27.079,34 Total:

curral 350,00 m²

c)

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

> d=**NIHIL**

3 ripões de madeira Fechamento:

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID} Fob:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	=	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	T)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unit	ário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço unit	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preco fin	al do item:	R\$ 35.504	x 112.25 m x	0.8154 =	R\$ 3.249.48

Total elemento nº 05 R\$70.947,83



Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R$713,95/m^2 = R$479,77/m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ 28.939,73}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² = R\$ 479,77 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $60,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 17.363,84$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: \(\bar{\text{R}} \) R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MAT))	Tmat=	₽	11	10,4970
	Total (MDO))		Tmdo=		10,8833
	Encargos, I	eis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unitá	rio final				29,5863
	Benefício d	e despesas ind	liretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>=</u> <u>5,9173</u>
	Preço unitá	rio final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preco fina	l do item:	R\$ 35.504	x 94.87 m x	0.8154 =	R\$ 2.746.31

Total elemento nº 06 R\$49.049,88



Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	=	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	=	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 2.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

Vp = R\$154.142,00

Total elemento nº 01 R\$154.142,00



Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

Custo de execução - Roma.	I office. Ite	VISCO I II VOI ILLI L				
ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	=	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	=	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 4.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

 $Vp = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ R 0,077071 / m^2 \text{ x } 0,80 = R$ 246627,2000000$

Vp = R\$246.627,20

Total elemento nº 02 R\$246.627,20



Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 1.500,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	=	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	=	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 15.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

Vp = R\$1.156.065,00

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00



Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	=	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$** 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 9.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

 $Vp = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ $R\$ 0,077071 / \text{m}^2 \text{ x } 0,80 = R\$ 554911,2000000$

Vp = R\$554.911,20

Total elemento nº 04 R\$554.911,20



Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	=	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 20.000.000,00 \text{ m}^2$

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

 $Vp = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ R 0,077071 / m^2 \text{ x } 1,00 = R$ 1541420,00000000$

Vp = R\$1.541.420,00

Total elemento nº 05 R\$1.541.420,00



Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

Custo de execução - Kø/na.	Tonic. Revisia Triver Er Ec 2000							
ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição		
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat		
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	=	Mat		
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	=	Mat		
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat		
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	=	Mat		
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	=	Mat		
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	=	Mat		
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	=	Mat		
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	=	Mat		
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat		
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	=	Mat		
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	=	Mat		
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	=	Mat		
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	=	Mat		
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	=	Mat		
	D 1	3.5	·	A				

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 4.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

Vp = R\$246.627,20

Total elemento nº 06 R\$246.627,20

Resumo dos valores homogeneizados:

		Amostra		Amostra		Reinclusão
		integral	Saneada			
Elemento nº 01	R\$	7.907,01 /ha	R\$	7.907,01 /ha	R\$	7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$	5.207,40 /ha	R\$	5.207,40 /ha	R\$	5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$	8.223,85 /ha	R\$	8.223,85 /ha	R\$	8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$	9.826,32 /ha		Ø		Ø
Elemento nº 05	R\$	6.432,21 /ha	R\$	6.432,21 /ha	R\$	6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$	5.321,35 /ha	R\$	5.321,35 /ha	R\$	5.321,35 /ha
Média	R\$	7.153,02 /ha	R\$	6.618,36 /ha	R\$	6.618,36 /ha
-30%	R\$	5.007,12 /ha	R\$	4.632,85 /ha	R\$	4.632,85 /ha
+30%	R\$	9.298,93 /ha	R\$	8.603,87 /ha	R\$	8.603,87 /ha
		Média saneada:	R\$	6.618.36 /ha		

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, Logo:$$

Registros	3	Vu	Vu-μ	(Vu-μ)²
Elemento nº 01	R\$	7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$	5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$	8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$	6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$	5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
	$\Sigma vu = R$ \$	33.091,82 /ha	$\Sigma(Vu-\mu)^2$	7.945.924,160271

Média
$$\mu$$
= $\sum vu \div n$ = R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}$ = R\$ 1.260,63 /ha sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu-(t_{(n-1),\lambda/2}\times EP\ (Vu_n)\leq Vu\leq \mu+(t_{(n-1),\lambda/2}\times EP\ (Vu_n)$$
 , onde: EP= Erro padrão de Vu:

$$_{EP} = \frac{\sigma}{\sqrt{n}}$$
 563,7703135
 λ =20%, conforme NBR 14653. logo, λ /2=0,10

$$(t_{(n-1),\lambda/2}]$$
 = Proporção de área unicaudal ($\lambda/2$) em uma distribuição t, com grau de liberdade ($n-1$) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703) Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703)

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha **Valor médio** = **R\$** 6.618,36 /ha

Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha



III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

Vu = R\$ 6.618,36 /ha

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

 $Vt = Vu \times Sd$

Vt= R\$ 6.618,36 /ha x 22,414205 ha

Vt = R\$ 148.345,28

IV - VALOR DE BENFEITORIAS DIVERSAS

a) Cerca 1

Descrição:

Comprimento: 66,21 m

Sustentação: Mourão de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m

Escoramento: Nihil

d= Nihil

Esticadores: a cada 200,00 m Fechamento: 5 fios de arame

ID: Ø Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição			
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat			
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat			
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat			
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat			
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat			
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo			
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo			
	Total (MAT))	Tmat=	₩		3,1197			
	Total (MDO)		Tmdo=		1,4463			
	Encargos, le	Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x 75,40% =							
	Custo unitá					5,6565			
	Benefício d	e despesas indir	etas - BDI:	5,	6565 x 20,0%	<u> 1,1313</u>			
	Preço unitá	rio final		5,6565	+ 1,1313	= 6,7878			
	Preco final	do item:	R\$ 6.7878	x 66.21 m x	1.0000 =	R\$ 449.42			



b) Cerca 2

Descrição:

Comprimento: 44,65 m

Sustentação: Mourão de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m

Nihil Escoramento:

Nihil d=

a cada 200,00 m Esticadores: 5 fios de arame Fechamento:

ID: Ø Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 1,0000 Depreciação funcional $(1-R)^{ID}$ Fob:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin Fonte: "Guia da Construção" nº93

Reprodução da cerca. Custo por metro ini.						
ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000		0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000		0,753750	Mdo
	Total (MAT))	Tmat=	₿		3,1197
	Total (MDO)		Tmdo=		1,4463
	Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x 75,40% =					1,0905
	Custo unitá	rio final				5,6565
	Ouoto anta					0,0

20,0% <u>=</u> Benefício de despesas indiretas - BDI: Preço unitário final 5,6565 + 1,1313 =

Preço final do item: 6,7878 x 44,65 m x 1,0000 = R\$ 303,08

c) Cerca 3

Descrição:

Comprimento: 41,16 m

Sustentação: Mourão de madeira Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m

Escoramento: Nihil d= Nihil

Esticadores: a cada 200,00 m 5 fios de arame Fechamento:

Renrodução da cerca. Custo nor metro lin Fonte: "Guia da Construção" nº93

Reprodução da cerca. Custo por metro ini. Fonte: "Guia da Construção" nº93								
ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição		
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat		
Balancim	un	-	2,91667	-	-	Mat		
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat		
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat		
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat		
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo		
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo		
	Total (MAT)		Tmat=	₽		2,5121		
	Total (MDO)	Total (MDO) Tmdo=						
	Encargos, lei	Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x 75,40% =						
	Cueto unitário	s final				5.0490		

Custo unitário final 1,0098 Benefício de despesas indiretas 5,0489 x 20,0% = Preço unitário final 5,0489 + 1,0098 6,0587

Preço final do item: 1,0000 = R\$ x 41,16 m x R\$ 249,38 6,0587



d) Cerca 4

Descrição:

Comprimento: 172,81 m

Sustentação: Mourão de madeira Espaçamento: 1 mourão a cada 10,00 m

Nihil Escoramento:

Nihil d=

a cada 200,00 m Esticadores: Fechamento: 8 fios de arame

ID: Ø Idade aparente

Reprodução da cerca. Custo por metro lin Fonte: "Guia da Construção" nº93

Reprodução da cerca. Custo por metro ini.								
ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição		
Mourão de madeira	un	0,10000	5,83333	0,583333	-	Mat		
Balancim	un	-	2,91667	-	-	Mat		
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,40000	7,13000	2,852000	-	Mat		
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat		
Esticador	un	0,04000	3,50000	0,000700	-	Mat		
Armador	h	0,30000	2,77000	-	0,831000	Mdo		
Servente	h	0,40000	2,01000	-	0,804000	Mdo		
	Total (MAT)		Tmat=	Ŕ		3,4360		
	Total (MDO)			Tmdo=		1,6350		
	Encargos, le	Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x 75,40% =						
	Custo unitári	o final				6,3038		
	Danafísia da	doopooo indir	otoo DDI:	^	2020 20 00/	_ 1 2600		

 $6,3038 \times 20,0\% = 1,2608$ Benefício de despesas indiretas - BDI: Preço unitário final 6,3038 + 1,2608 7,5645

Preço final do item: 1,0000 = R\$ 1.307,22 7,5645 x 172,81 m x

e) Cerca 5

Descrição: Comprimento:

64,20 m

Sustentação: Mourão de madeira 1 mourão a cada 8,00 m Espaçamento:

Nihil Escoramento: d=Nihil

Esticadores: a cada 200,00 m Fechamento: 5 fios de arame

Reprodução da cerca. Custo por metro lin Fonte: "Guia da Construção" nº93

Keprodução da cerca.	Custo poi met	HOIIII.	Folite. Guia C	ia Colistrução II	93			
ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição		
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat		
Balancim	un	-	2,91667	-	-	Mat		
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat		
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat		
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat		
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo		
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo		
	Total (MAT)		Tmat=	₽		2,5121		
	Total (MDO)	Total (MDO) Tmdo=						
	Encargos, lei	Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x 75,40% =						
	Custo unitário	o final				5 0489		

5,0489 x 20,0% <u>=</u> Benefício de despesas indiretas - BDI: 1,0098 Preço unitário final 5,0489 + 1,0098 6,0587

Preço final do item: 6,0587 x 64,20 m x 1,0000 = R\$ 388,97



f) Cerca 6

Descrição:

Comprimento: 26,99 m

Sustentação: Mourão de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m

Escoramento: Nihil

d= Nihil

Esticadores: a cada 200,00 m Fechamento: 6 fios de arame

ID: Ø Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 1,0000 Depreciação funcional $(1-R)^{ID}$

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

Unid.					
Offic.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
kg	0,30000	7,13000	2,139000	-	Mat
un	-	5,83333	1	-	Mat
un	0,03000	3,50000	0,000525	-	Mat
h	0,27500	2,77000	-	0,761750	Mdo
h	0,40000	2,01000	-	0,804000	Mdo
Total (MAT)		Tmat=	₿		3,4763
Total (MDO)		Tmdo=		1,5658
Encargos, le	eis sociais e risc	os de trabalho	= Tmdo x	75,40% =	1,1806
Custo unitár	io final				6,2227
Benefício de	e despesas indire	etas - BDI:	6,	2227 x 20,0%	<u> 1,2445</u>
Preço unitár	io final		6,2227	+ 1,2445	
Preço final	do item:	R\$ 7,4673	x 26,99 m x	1,0000 =	R\$ 201,54
	Preço unitár	Preço unitário final Preço final do item:	,	Preço unitário final 6,2227	Preço unitário final 6,2227 + 1,2445

Valor Total das benfeitorias: R\$ 2.899,61

V - VALOR DAS CULTURAS

a) Custo de formação de Pastagens.

Descrição:

Área Cultivada: 22,414205ha

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$ 770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$ 770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**



Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

S =Área cultivada= 22,414205 ha

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 770,71 /ha)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

Vp = 22,414205 ha x R\$770,71 /ha x 1,00 = R\$17.274,85

Vp = R 17.274,85

Valor total das culturas: R\$ 17.274,85

VI - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno:R\$148.345,28Valor da construção:R\$-Valor das benfeitorias:R\$2.899,61Valor das culturas:R\$17.274,85Total:R\$168.519,74

Valor total da indenização: R\$ 168.519,74

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
remind eximin education

	FICHA CAD	ASIR	KAL - Int	eressado	(S)	AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA		
Fich	a nº 059-AA-MT			Data:	2	9/jul/2009		
Esta	Mato Grosso	Trecho:		onópolis	12	tacas: 050+12,41m à 12286+17,92m		
EMF	PREENDIMENTO:	P	rolongamen	to da Estrada	de Ferro (FEI	RRONORTE)		
DEN	IOMINAÇÃO: F	azenda E	Buriti					
	DA	DOS CAE	ASTRAIS DO	O(S) INTERES	SADO(S)			
1 Nome: Julio Cesar Goulart ← Proprietário								
	Nacionalidade:	brasileira	Profissão:		Engenheiro	Cívil		
	CPF/CNPJ: 874.532.908- Endereço Residencial:		R.G. 5.342.9 Satembro, n°1.7	42SSP-SP	Outros:	-		
	CEP: 78.745-430	itua / ue	Bairro:	Vila Goulart				
	Estado: Mato Grosso		Município:	Rondonópolis				
	Estado Civil: Casado		Regime:			-		
	Nome Cônjuge:		Lúcia Barro	s Ribeiro Goul	art			
	(Se concubinato)	nº filhos:	5 " ") filho(s)			
	Nacionalidade: CPF/CNPJ:	brasileira -	R.G.		Do lar Outros:	_		
	Telefones Com.:				Fax.:			
		ara contato)	Res.: (66)9984	-6687 / (66)9984-9090		Julio Cesar Goulart		
.	,			,				
<u>2</u>	Nome: Vera Lúcia Gou Nacionalidade:		Duotion		← Proprietári Professor			
	CPF/CNPJ: 543.976.348-	brasileira 15	R.G. 5.029.6	00-SP	Outros:	<u>a</u>		
	Endereço Residencial:		riel Otávio de So		1000.00			
	CEP:	-	Bairro:	Jardim Paulista				
	Estado: SP Estado Civil: Separada		Município: Regime:	Presidente Prud	ente			
	(Se concubinato)	nº filhos:		() filho(s)			
	Nacionalidade:	-	Profissão:		(0)	-		
	CPF/CNPJ:	-	R.G.	-	Outros:	-		
	Telefones Com.:	-	Res.:	-	Fax.:	-		
	(Telefone pa	ara contato)	tel.:	-	Tratar com:	-		
3	Nome:			_		-		
1	Nacionalidade:	-	Profissão:			-		
	CPF/CNPJ:	-	R.G.	-	Outros:	-		
	Endereço Residencial: CEP:		Bairro:					
	Estado:	-	Município:			-		
	Estado Civil:	-	Regime:			-		
	-					-		
	(Se concubinato)	nº filhos:	T	() filho(s)			
	Nacionalidade: CPF/CNPJ:	-	Profissão: R.G.		Outros:	<u> </u>		
	Telefones Com.:	ara contato)	Res.: tel.:	-	Fax.: Tratar com:			
<u> </u>	(releione pe	a contato)		-	matar com.	-		
			OBSERV	AÇÕES				

		OBS	ERVAÇÕ	ES			
		<u> </u>			·	<u> </u>	
Autor do cadastro:	TF	Vistoriador:	MJ	Conf.:	RN	Revisão:	0



ALL FICHA CADASTRAL - propriedade ICA LATINA LOGISTICA Ficha nº 059-AA-MT 29/jul/2009 Data: Estado: Trecho: Estacas: Mato Grosso Rondonópolis 12050+12,41m à 12286+17,92m EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE) DENOMINAÇÃO: Fazenda Buriti DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL Endereço: Logradouro: BR 163 km89+500 e km 91 Bairro: Zona Rural Município: Estado: Mato Grosso Rondonópolis Inscrição fiscal: Inscrição Municipal: Incra: Categoria de Uso: Uso vigente: Obs: Titularidade: Registro: Escritura no: Cartório: C.R.I do 1° Ofício de Mato Grosso Matrícula / Transcrição: 22.358 Livro: fls. Data: 20/7/2009 Comarca: Rondonópolis Outros: Dimensões: Servidão: 760,982300 ha Área titulada: Tipo: Área medida: Área total: Área atingida: 22,414205 ha Área atingida: DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL CARACTERISTICAS DO IMÓVEL (VISTORIA) Acesso: Na BR 163 km 89,5 e km 91, sede à 2 km de terra Estrada de Asfalto Estrada Macadame Estrada de Terra Distância do Centro Ondulada Topografia: **Atividade Principal:** Pecuária DADOS CADASTRAIS DO LOCAL Fornecimento de Água Telefone Sarjetas Trem ✓ Luz Domiciliar Pavimentação Esgoto Rede de Gás Guias Ônibus Próximo Iluminação Pública **DOCUMENTOS ANEXOS** INCRA ✓ Registro do imóvel Doc. Fotográfica Planta do remanescente Doc. de compra e venda Estimativa de valor ✓ Memorial descritivo Certidão Negativa Planta da Escritura ✓ Planta de Levantamento Memorial do remanesc. **OBSERVAÇÕES** Vistoriador: Autor do cadastro: TF ΜJ Conf.: RN Revisão: 0



FICHA CADASTRAL Ficha nº 059-AA-MT Data: 29/jul/2009 Trecho: Estado: **Estacas:** Mato Grosso Rondonópolis 12050+12,41m à 12286+17,92m **EMPREENDIMENTO:** Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE) **DENOMINAÇÃO:** Fazenda Buriti **BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS** natureza descrição quantidade uni. observação Benfeitoria Cerca com mourões de madeira a Fechamento 66,21 Cerca 1 m cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins quantidade natureza descrição uni. observação Benfeitoria Cerca com mourões de madeira a Fechamento 44,65 m Cerca 2 cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins quantidade natureza descrição uni. observação Benfeitoria Cerca mourões de madeira a cada Fechamento 41,16 Cerca 3 8,00m, 5 fios liso natureza descrição quantidade uni. observação Benfeitoria Cerca com mourões de madeira a Fechamento 172,81 Cerca 4 m cada 10,00m, 8 fios liso natureza descrição quantidade uni. observação Benfeitoria Cerca com mourões de madeira a Fechamento 64,20 Cerca 5 m cada 8,00m, 5 fios liso natureza descrição quantidade uni. observação Benfeitoria Cerca com mourões de madeira a Cerca 6.Divisa com Fechamento 26.99 m cada 8,00m, 6 fios liso + 3 balancins Fazenda do Maggi quantidade descrição tipo uni. observação Cultura **Pasto** 22,414205 ha



CADASTRO: 059-AA-MT

PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 224.142,05m²

AREA $1 = 60304,24 \text{ m}^2$

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8148155,03777835 E=428259,56049808. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 317°54'13", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 19m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 284°25'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 48,67m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 331º30'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 28,09m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 300°25'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda do Jorge, numa distância de 37,83m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 36º48'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,12m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 51º35'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,38m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 43º32'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 51,46m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°25'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,2m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 35º49'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,92m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 44º03'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 18,94m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 16º31'37", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 122,08m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 10°22'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 76,89m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 09º16'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 83,97m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 08º59'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 32,39m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 357º29'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,49m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 08º51'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,04m, até chegar ao ponto 17;

do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 357º52'53", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,49m, até chegar a ponto 18;

do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10º14'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 102,24m, até chegar ao ponto 19;

do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 22º36'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,63m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 12º06'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com

a área remanescente, numa distância de 60,76m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 12°0584, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

área remanescente, numa distância de 21,03m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 17º26'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com

a área remanescente, numa distância de 62,05m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 24º44'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

área remanescente, numa distância de 110,28m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 32º05'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,29m, até chegar ao ponto 25;

do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 36º36'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,26m, até chegar ao ponto 26;

do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 118º17'58", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,74m, até chegar ao ponto 27;

do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 215º12'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,77m, até chegar ao ponto 28;

do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 207º38'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 64,44m, até chegar ao ponto 29;

do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 203°04'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 27,96m, até chegar ao ponto 30;

do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 18845/54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,03m, até chegar ao ponto 31;

do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 197º57'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,28m, até chegar ao ponto 32;

do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 177º28'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 13,47m, até chegar ao ponto 33;

do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 192º34'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,26m, até chegar ao ponto 34;

do ponto 34, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 178º34'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,01m, até chegar ao ponto 35;

do ponto 35, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190º17'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 200,58m, até chegar ao ponto 36;

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)



PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros (continuação...)

AREA 1 = 60304,24 m²

do ponto 36, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202º48'57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,52m, até chegar ao ponto 37;

do ponto 37, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 191º21'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,98m, até chegar ao ponto 38;

do ponto 38, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202º31'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,46m, até chegar ao ponto 39;

do ponto 39, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 191º09'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 172,16m, até chegar ao ponto 40;

do ponto 40, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 193º16'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 61,64m, até chegar ao ponto 41;

do ponto 41, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 197º56'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 44,35m, até chegar ao ponto 42;

do ponto 42, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202º35'57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,81m, até chegar ao ponto 43;

do ponto 43, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 189º54'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,69m, até chegar ao ponto 44;

do ponto 44, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 203º06'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 63,58m, até chegar ao ponto 45;

do ponto 45, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 196º55'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 22,16m, até chegar ao ponto 46;

do ponto 46, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 203º38'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 44,32m, até chegar ao ponto 47;

do ponto 47, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 199º03'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 24,27m, até chegar ao ponto 48;

do ponto 48, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 225º26'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,83m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 60304 metros quadrados e 24 decímetros quadrados.



FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



			3					ANÍBICA LATINA LOGÍSTIC
Ficha n⁰	059-AA-MT		Data do cadastramento:	29/jul/2009		Data da ir	npressão	: 03/ago/2009
Estado:			Trecho:			Estacas:		
Lotado.	Mato Gros	SSO		nópolis			+12,41m	à 12286+17,92m
			MEMORIAL DESCRITIV		SÕES			
Autor do cad:	TF	Vist	oriador: MJ	_	erência: R	N		Revisão: 0
IMÓVEL (*		(m²):	7.609.823,00 m² (ha):		760,982300 ha	(alq. pauli		314,
ÁREA NEC		(m²):	224.142,05 m² (ha):		22,414205 ha	(alq. pauli		9,
			CONFORMAÇ	ÃO E CONFR	RONTANTES	ÁRE	A 1:	60.304,24 m ²
A área em questa DO PONTO	DEFLETE À		s limites e confrontações. ACOMPANHANDO	1	CONFRONTAND	20	EXTENSÃ	O (m) ATÉ O DONE
1	DEFLETE A	SEGUE Az: 317º 54' 13"	a linha de divisa		a Fazenda do Jor		19,00	
2	esquerda	Az: 284° 25' 49"	a linha de divisa		a Fazenda do Jor	,	48,67	
3	direita	Az: 331º 30' 51"	a linha de divisa		a Fazenda do Jor	ge	28,09	4
4	esquerda	Az: 300° 25' 39"	a linha de divisa		a Fazenda do Jor		37,83	
5	direita	Az: 36º 48' 40"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		8,12	6 7
7	direita esquerda	Az: 51° 35' 27" Az: 43° 32' 55"	o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce a área remanesce		60,38 51,46	
8	direita	Az: 57º 25' 34"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		21,20	
9	esquerda	Az: 35° 49' 03"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		56,92	
10	direita	Az: 44º 03' 35"	o limite da faixa de domínio pro	posta	a área remanesce	nte	18,94	
11	esquerda	Az: 16º 31' 37"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		122,08	
12	esquerda	Az: 10° 22' 02"	o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		76,89 83,97	
13 14	esquerda esquerda	Az: 09° 16' 02" Az: 08° 59' 19"	o limite da faixa de dominio pro		a área remanesce a área remanesce		32,39	
15	esquerda	Az: 357° 29' 58"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		20,49	
16	direita	Az: 08º 51' 29"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		60,04	
17	esquerda	Az: 357° 52' 53"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce	nte	20,49	
18	direita	Az: 10º 14' 05"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		102,24	
19 20	direita esquerda	Az: 22º 36' 42" Az: 12º 06' 54"	o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce a área remanesce		19,63 60,76	
21	direita	Az: 24º 58' 39"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		21,03	
22	esquerda	Az: 17º 26' 16"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		62,05	
23	direita	Az: 24º 44' 12"	o limite da faixa de domínio pro	posta	a área remanesce	nte	110,28	3 24
24	direita	Az: 32º 05' 44"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		58,29	
25	direita	Az: 36º 36' 47"	o limite da faixa de domínio pro	posta	a área remanesce	nte	45,26	
26 27	direita direita	Az: 118° 17' 58" Az: 215° 12' 27"	o limite do desenho o limite da faixa de domínio pro	nosta	a área 2 a área remanesce	nto	40,74 88,77	
28	esquerda	Az: 207º 38' 02"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		64,44	
29	esquerda	Az: 203º 04' 05"	o limite da faixa de domínio pro	•	a área remanesce		27,96	
30	esquerda	Az: 188º 45' 54"	o limite da faixa de domínio pro	posta	a área remanesce	nte	7,03	31
31	direita	Az: 197º 57' 38"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		38,28	
32	esquerda	Az: 177º 28' 08"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		13,47 45,26	
33 34	direita esquerda	Az: 192º 34' 23" Az: 178º 34' 46"	 o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro 	•	a área remanesce a área remanesce		20,01	35
35	direita	Az: 190° 17' 44"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		200,58	
36	direita	Az: 202º 48' 57"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce	nte	20,52	37
37	esquerda	Az: 191º 21' 54"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		39,98	
38	direita	Az: 202º 31' 35"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		20,46	
39 40	esquerda direita	Az: 191° 09' 45" Az: 193° 16' 54"	o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce a área remanesce		172,16 61,64	
41	direita	Az: 193° 16 34	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		44,35	
42	direita	Az: 202º 35' 57"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		65,81	
43	esquerda	Az: 189º 54' 38"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		21,69	44
44	direita	Az: 203º 06' 05"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		63,58	
45	esquerda	Az: 196º 55' 11"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		22,16	
46 47	direita esquerda	Az: 203° 38' 50" Az: 199° 03' 25"	o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce a área remanesce		44,32 24,27	+
48	direita	Az: 225° 26' 23"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanesce		8,83	1
			,					
-		-						
	-	 						+
		1						
	-	-						
—	<u> </u>							
		1						
-	ļ	ļ						
Donto 1:	8.148.155,	N378 ⊏ 420	.259,5605					
Ponto 1: N=	u. 140. 100,	0378 E= 428	.200,0000					



PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 224.142,05m²

ÁREA 2 = 52135,7 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8149208,37826282 E=428586,3126165. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 298º17'58", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 1, numa distância de 40,74m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 42º03'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,4m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 49º59'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 106,01m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 60º26'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 122,2m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 70°25'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,73m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 79º09'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,48m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 84º21'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 41,89m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 80°57'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,46m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 88º37'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 241,29m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 100º49'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,47m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 89°45′57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 109,22m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 87º03'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,34m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 82º06'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 49,02m, até chegar ao ponto 14,

do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 76º13'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,95m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 71º06'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 37,86m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 158º16'34", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 17;

do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 251º42'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 54,89m, até chegar ao ponto 18;

do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 257º06'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 62,26m, até chegar ao ponto 19;

do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 262º24'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 52,25m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 266º30'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

ára remanescente, numa distância de 51,89m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 267º16'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 267º16'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 58,98m, até chegar ao ponto 22;

do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 267º07'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 51,35m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 255º43'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a ára remanescente, numa distância de 20,54m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 267°50'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

ára remanescente, numa distância de 60,06m, até chegar ao ponto 25; do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 256°31'22", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a ára remanescente, numa distância de 20,46m, até chegar ao ponto 26; do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 268º35'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

ára remanescente, numa distância de 141,12m, até chegar ao ponto 27; do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 281º08'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

ára remanescente, numa distância de 20,51m, até chegar ao ponto 28; do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 269º21'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a ára remanescente, numa distância de 59,56m, até chegar ao ponto 29; do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 280º09'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

ára remanescente, numa distância de 20,12m, até chegar ao ponto 30; do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 265º41'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a ára remanescente, numa distância de 58,18m, até chegar ao ponto 31; do ponto 31, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 259º29'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a ára remanescente, numa distância de 59,63m, até chegar ao ponto 32; do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 253º38'17", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a ára remanescente, numa distância de 56,91m, até chegar ao ponto 33; do ponto 33, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 248º31'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a ára remanescente, numa distância de 45,02m, até chegar ao ponto 34; do ponto 34, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 242º57'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 66,07m, até chegar ao ponto 35;

do ponto 35, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 236º58'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 53,04m, até chegar ao ponto 36;

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)



PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros

(continuação...)

.__.

ÁREA $2 = 52135,7 \text{ m}^2$

do ponto 36, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 231º27'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 56,94m, até chegar ao ponto 37;

do ponto 37, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 226º14'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 47,05m, até chegar ao ponto 38; do ponto 38, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 221°39'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a ára remanescente, numa distância de 44,32m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 52135 metros quadrados e 70 decímetros quadrados.

ITAZI ENGENHARIA

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR

Ficha n⁰	059-AA-MT	Data do cadastramento:	29/jul/2009	Data da impressão:	03/ago/2009
Estado:		Trecho:		Estacas:	
	Mato Grosso	Rondoi	nópolis	12050+12,41m à 12	286+17,92m

DO PONTO 1 2 3 4 5 6 7	Mato Gros		Trecho: Rondonópolis MEMORIAL DESCRITIVO E D		Estacas: 12050	+12,41m à 122	86+17,92m
DO PONTO 1 2 3 4 5 6 7	ão possui forma		MEMORIAL DESCRITIVO E D		12050	+12,41m à 122	86+17,92m
DO PONTO 1 2 3 4 5 6 7	ão possui forma		MEMORIAL DESCRITIVO E D			,	,-
DO PONTO 1 2 3 4 5 6 7				IMENSOES			
DO PONTO 1 2 3 4 5 6 7			-				
DO PONTO 1 2 3 4 5 6 7			CONFORMAÇÃO E O	CONFRONTANTES	ÁRE	A 2: 52	2.135,70 m ²
DO PONTO 1 2 3 4 5 6 7		a irregular e os seguinte	es limites e confrontações.		, t <u> </u>		
1 2 3 4 5 6 7	DEFECTER		ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	2	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
2 3 4 5 6 7		Az: 298º 17' 58"	o limite do desenho	a área 1	0	40,74	2
3 4 5 6 7	divoito				to	67,40	3
4 5 6 7	direita		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
5 6 7	direita	Az: 49º 59' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen		106,01	4
6 7	direita	Az: 60° 26' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen		122,20	5
7	direita	Az: 70° 25' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen	ite	95,73	6
	direita	Az: 79° 09' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen	ite	95,48	7
	direita	Az: 84º 21' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen	te	41,89	8
8	esquerda	Az: 80º 57' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen	te	40,46	9
9	direita	Az: 88º 37' 19"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen		241,29	10
10	direita	Az: 100° 49' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen		20,47	11
						109,22	12
11	esquerda		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen			
12	esquerda	Az: 87º 03' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen		95,34	13
13	esquerda	Az: 82º 06' 33"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen	ite	49,02	14
14	esquerda	Az: 76° 13' 52"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen	ite	65,95	15
15	esquerda	Az: 71º 06' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescen	ite	37,86	16
16	direita	Az: 158º 16' 34"	o limite do desenho	a área 3		40,01	17
17	direita	Az: 251º 42' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	ie	54,89	18
18	direita	Az: 257° 06' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		62,26	19
19	direita	Az: 262º 24' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		52,25	20
20	direita	Az: 266º 30' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		51,89	21
21	direita	Az: 267º 16' 24"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	te	58,98	22
22	esquerda	Az: 267º 07' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	ie	51,35	23
23	esquerda	Az: 255º 43' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	te	20,54	24
24	direita	Az: 267º 50' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		60,06	25
25	esquerda	Az: 256° 31' 22"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		20,46	26
						141,12	27
26	direita	Az: 268º 35' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent			
27	direita	Az: 281º 08' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		20,51	28
28	esquerda	Az: 269º 21' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	ie	59,56	29
29	direita	Az: 280° 09' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	te	20,12	30
30	esquerda	Az: 265° 41' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	te	58,18	31
31	esquerda	Az: 259º 29' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	ie	59,63	32
32	esquerda	Az: 253º 38' 17"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		56,91	33
33	esquerda	Az: 248° 31' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		45,02	34
34	esquerda	Az: 242º 57' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		66,07	35
35	esquerda	Az: 236º 58' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent		53,04	36
36	esquerda	Az: 231º 27' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	ie	56,94	37
37	esquerda	Az: 226° 14' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	te	47,05	38
38	esquerda	Az: 221º 39' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a ára remanescent	te	44,32	1
							1
							1
	 	1					
		1					
]						
		1					
		1			1		
	1	1			1		
	 	1					
	ļ	ļ					
		1					
	1						
	1	1					
	 	1					
		 					
	1	1					
		<u> </u>					
· <u></u>							
	1	1					
	 	1					
	ļ	 					
	 	1					
		1					
		1					
Ponto 1: N=	8.149.208,3	3792 F 400	I .586,3126		l.		



PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 224.142,05m²

ÁREA 3 = 52375,35 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8149471,51455042 E=429677,72910278. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 338º16'34", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 65°38'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,39m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 55º02'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 133,75m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 43º58'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,31m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 31º45'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 130,73m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 25º21'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 112,28m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 23º46'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 85,46m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 25º47'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,91m, até chegar ao ponto 9;

área remanescente, numa distância de 40,91m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 19º03'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

área remanescente, numa distância de 25,57m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 33º44'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

área remanescente, numa distância de 87,3m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 42º47'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 104,62m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 49º05'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 84,43m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 50°50'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 49,05m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 59º58'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,25m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 50º12'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,12m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 135°56'31", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 49,16m, até chegar ao ponto 17;

do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 229°23'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 110,39m, até chegar ao ponto 18;

do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 217°56'22", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,47m, até chegar ao ponto 19;

do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 228º54'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 87,77m, até chegar ao ponto 20;

do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 223º39'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 87,21m, até chegar ao ponto 21;

do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 230º45'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,47m, até chegar ao ponto 22;

do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 213º12'26", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,5m, até chegar ao ponto 23;

com a area remanescente, numa distancia de 95,5m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 220º21'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,95m, até chegar ao ponto 24;

do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 207°23'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 63m, até chegar ao ponto 25;

do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 205°52'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 214,19m, até chegar ao ponto 26;

do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 213°,181°, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 46,66m, até chegar ao ponto 27;

de ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 218°37'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 68,46m, até chegar ao ponto 28;

do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 224º46'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 64,56m, até chegar ao ponto 29;

do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 231º42'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 85,38m, até chegar ao ponto 30;

do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 238º23'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 59,11m, até chegar ao ponto 31;

do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 243°14'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,9m, até chegar ao ponto 32;

do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 247º16'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 41,15m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 52375 metros quadrados e 35 decímetros quadrados.

ITAZI

FICHA DE DESCRIÇÃO

O GEOME	TRICA TAE	BULAR		AMBRICA LATINA EGISTICA
	20/:-1/2000	Data da immena	~ ~	02/222/2000

icha nº	059-AA-MT		Data do cadastramento: 29/jul/2	009 Dat	a da impressão:	03/ago/2009
stado:	OUS-AA-IVI I		Trecho:	T	acas:	03/ay0/2009
stado.	Mato Gros	so	Rondonópolis	231	12050+12,41m à	12286+17,92m
			MEMORIAL DESCRITIVO E D			
·	.~ : :		CONFORMAÇÃO E C	ONFRONTANTES	ÁREA 3:	52.375,35 m ²
DO PONTO	DEFLETE À		tes limites e confrontações.	CONFRONTANDO	LEVTENÇÃO	(m) ATÉ O DONT
	DEFLETEA	SEGUE Az: 338º 16' 34'	ACOMPANHANDO o limite do desenho	CONFRONTANDO a área 2	40,01	(m) ATÉ O PONT 2
2	direita	Az: 65° 38' 59'		a área remanescente	73,39	3
		Az: 55° 02' 46'		a área remanescente	133,75	4
3 4	esquerda	Az: 43° 58' 44'		a área remanescente	103,73	5
5	esquerda	Az: 43° 58° 44° Az: 31° 45′ 29′			130,73	6
	esquerda			a área remanescente a área remanescente	112,28	7
6	esquerda	Az: 25° 21' 11'				
7	esquerda	Az: 23º 46' 56'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	85,46	8
8	direita	Az: 25° 47' 11' Az: 19° 03' 48'		a área remanescente	40,91	9
9 10	esquerda		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	25,57	
	direita		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	87,30	11
11	direita	Az: 42º 47' 48'		a área remanescente	104,62	12
12	direita	Az: 49° 05' 58'		a área remanescente	84,43	13
13	direita	Az: 50° 50' 31'		a área remanescente	49,05	14
14	direita	Az: 59° 58' 60'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,25	15
15	esquerda	Az: 50° 12' 42'		a área remanescente	67,12	16
16	direita	Az: 135º 56' 31'	o limite do desenho	a área 4	49,16	17
17	direita	Az: 229º 23' 25'		a área remanescente	110,39	18
18	esquerda	Az: 217º 56' 22'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,47	19
19	direita	Az: 228º 54' 32'		a área remanescente	87,77	20
20	esquerda	Az: 223º 39' 06'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	87,21	21
21	direita	Az: 230° 45' 15'		a área remanescente	19,47	22
22	esquerda	Az: 213º 12' 26'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	95,50	23
23	direita	Az: 220° 21' 51'		a área remanescente	19,95	24
24	esquerda	Az: 207º 23' 43'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	63,00	25
25	esquerda	Az: 205° 52' 43'		a área remanescente	214,19	26
26	direita	Az: 213º 18' 28'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	46,66	27
27	direita	Az: 218º 37' 46'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	68,46	28
28	direita	Az: 224º 46' 44'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	64,56	29
29	direita	Az: 231º 42' 40'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	85,38	30
30	direita	Az: 238º 23' 29'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	59,11	31
31	direita	Az: 243º 14' 41'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	45,90	32
32	direita	Az: 247º 16' 03'	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	41,15	1
			+			
			†			
			†			
			+			
			+			
			+			
	+		+			
			+			
	+		+			
			+			
			 			
			1			
			1			
			1			
			1			
			1			
			1			
			1			
	1		†			
	1		9.677,7291			



PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 224.142,05m²

ÁREA 4 = 59326,76 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8150295,11682923 E=430413,36398136. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 315°56'31", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 49,16m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 50º15'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 155,08m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 43º20'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 102,91m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 33º05'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 106,91m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 22º41'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,48m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 13º34'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 69,14m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 354º27'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,87m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 00°03'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 117,76m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 350°36′58″, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 129,8m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 344º08'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 76,93m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 351º45'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,04m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330º18'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 82,77m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 321º43'26", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,72m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 313º36'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,16m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 307º40'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 46,15m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 302º06'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 91,41m, até chegar ao ponto 17;

do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 72º44'09", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Grupo Maggi, numa distância de 53,99m, até chegar ao ponto 18;

do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 123º08'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,58m, até chegar ao ponto 19;

do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 131º06'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 121,94m, até chegar ao ponto 20;

do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 141º37'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 109,82m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 151º10'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

de ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 141°53'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 100,84m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 141°53'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a área remanescente, numa distância de 21,59m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 156º36'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,51m, até chegar ao ponto 24;

do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 161°30'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,21m, até chegar ao ponto 25;

do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 17191119", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 100,62m, até chegar ao ponto 26;

do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 180°36'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,41m, até chegar ao ponto 27;

do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 183º59'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,35m, até chegar ao ponto 28;

do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 193º47'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,68m, até chegar ao ponto 29;

do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 189º42'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 71,41m, até chegar ao ponto 30;

do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 196º51'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 82,97m, até chegar ao ponto 31;

do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202º22'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,48m, até chegar ao ponto 32;

do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 210º13'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 133,23m, até chegar ao ponto 33;

do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 220º15'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 83,69m, até chegar ao ponto 34,

do ponto 34, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 226º01'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,35m, até chegar ao ponto 35;

do ponto 35, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 228º42'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 23,09m, até chegar ao ponto 36;

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)



PROPRIETÁRIO: Julio Cesar Goulart e Outros

(continuação...)

.__.

ÁREA 4 = 59326,76 m²

do ponto 36, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 226°48'15°, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,25m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 59326 metros quadrados e 76 decímetros quadrados.

ITAZI

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TARIH AR

AII
AMÉRICA LATINA LOBÍSTICA

				IÇÃO GEOMÉTRI		1	AM	INCA LATINA LOGÍSTI
icha n⁰	059-AA-MT			Data do cadastramento: 29/jul/	2009	Data da	impressão:	03/ago/2009
stado:				Trecho:		Estacas		47.00
	Mato Gros	SSO		Rondonópolis		1205	50+12,41m à 122	286+17,92m
				MEMORIAL DESCRITIVO E				
				CONFORMAÇÃO E (CONFRONTANTES	ÁR	EA 4: 5	9.326,76 m ²
			guinte	es limites e confrontações.	CONFRONTA	NDO	IEVTENOÃO ()	ATÉ O DOM
DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE Az: 315º 56'	31"	ACOMPANHANDO o limite do desenho	CONFRONTA a área 3	NDO	EXTENSÃO (m) 49,16	ATÉ O PON 2
2	direita	Az: 50° 15'	54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes	cente	155,08	3
3	esquerda	Az: 43º 20'	29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes	cente	102,91	4
4	esquerda	Az: 33º 05'	28"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes	cente	106,91	5
5	esquerda	Az: 22º 41'	06"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		103,48	6
6 7	esquerda esquerda	Az: 13° 34' Az: 354° 27'	16" 45"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes a área remanes		69,14 19,87	7 8
8	esquerda	Az: 00° 03'	08"	o limite da faixa de dominio proposta	a área remanes		117,76	9
9	direita	Az: 350° 36'	58"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		129,80	10
10	esquerda	Az: 344° 08'	04"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes	cente	76,93	11
11	direita	Az: 351° 45'	43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		20,04	12
12	esquerda	Az: 330º 18'	46"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		82,77	13
13 14	esquerda	Az: 321° 43' Az: 313° 36'	26" 50"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes a área remanes		89,72 73,16	14 15
15	esquerda esquerda	Az: 313° 36'	31"	o limite da faixa de dominio proposta	a área remanes		46,15	16
16	esquerda	Az: 302º 06'	60"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		91,41	17
17	direita	Az: 72º 44'	09"	a linha de divisa	a Fazenda Grupo		53,99	18
18	direita	Az: 123º 08'	24"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		58,58	19
19	direita	Az: 131º 06'	32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		121,94	20
20	direita direita	Az: 141° 37' Az: 151° 10'	33" 58"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes a área remanes		109,82 100,84	21
22	esquerda	Az: 141º 53'	02"	o limite da faixa de dominio proposta	a área remanes		21,59	23
23	direita	Az: 156° 36'	21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		42,51	24
24	direita	Az: 161° 30'	55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes	cente	42,21	25
25	direita	Az: 171º 11'	19"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		100,62	26
26	direita	Az: 180° 36'	45"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		67,41	27
27 28	direita	Az: 183º 59' Az: 193º 47'	60" 55"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes a área remanes		21,35 36,68	28 29
29	direita esquerda	Az: 189° 42'	33 44"	o limite da faixa de dominio proposta	a área remanes		71,41	30
30	direita	Az: 196° 51'	01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		82,97	31
31	direita	Az: 202º 22'	23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes	cente	36,48	32
32	direita	Az: 210º 13'	38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes	cente	133,23	33
33	direita	Az: 220° 15'	55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes		83,69	34
34 35	direita	Az: 226° 01' Az: 228° 42'	56" 33"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanes a área remanes		88,35 23,09	35 36
36	direita esquerda	Az: 228° 42' Az: 226° 48'	15"	o limite da faixa de dominio proposta	a área remanes		89,25	1
	coquorau	712. 220 10						
	-							
-						-		
	-	1					1	-
		 					+	
		1						
								<u></u>
	-							
		1						
		 					+	
		1						
								<u></u>
						•		
	-							
		1					+	1
		 					+	
					 _			
		-						
		1						
	+	+					+	
	= 8.150.295,	1168 E=	400	.413,3640			1	1



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA ALL 29/jul/2009 059-AA-MT Data: Ficha n⁰ Estado: Trecho: Estacas: Rondonópolis Mato Grosso 12050+12,41m à 12286+17,92m STRADA **PASTO PASTO OBSERVAÇÕES** Julio Cesar Goulart e Outros Proprietário: Autor do cadastro: TF Vistoriador: ΜJ Conf.: RN Revisão: 0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA ALL 059-AA-MT Data: 29/jul/2009 Ficha n⁰ Estado: Trecho: Estacas: Rondonópolis Mato Grosso 12050+12,41m à 12286+17,92m **PASTO DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA PASTO OBSERVAÇÕES** Proprietário: Julio Cesar Goulart e Outros TF MJ 0 Vistoriador: Conf.: RN Revisão: Autor do cadastro:

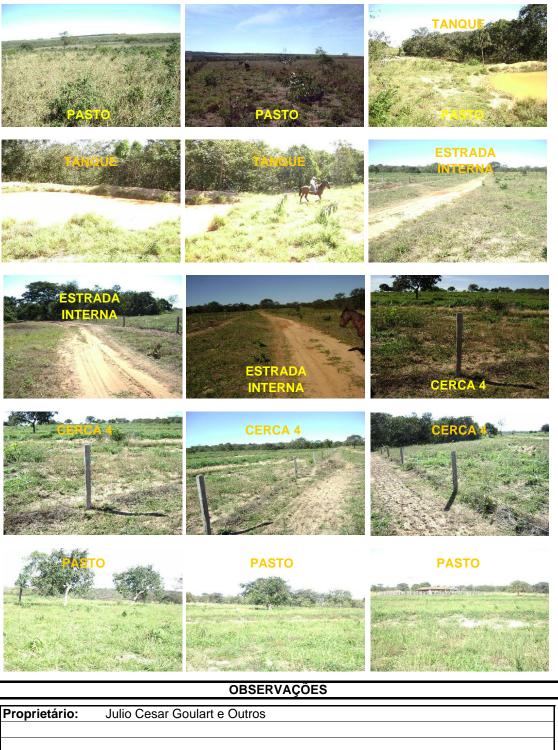
ALL 29/jul/2009

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

059-AA-MT Data: Ficha n⁰

Estado: Trecho: Estacas:

Rondonópolis Mato Grosso 12050+12,41m à 12286+17,92m



TF MJ 0 Autor do cadastro: Vistoriador: Conf.: RN Revisão:



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 059-AA-MTData:29/jul/2009Estado:
Mato GrossoTrecho:
RondonópolisEstacas:
12050+12,41m à 12286+17,92m



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

0

Revisão:

MJ

Conf.:

RN

TF

Autor do cadastro:

Vistoriador:

MATRÍCULA Nº

22.358

Data

1 de manço de 1985

FLS.

1

IMÓVEL

Uma área de terras pastais e lavradias, com 760, has e 9.823 mts2(setecentos e sessenta hectares e nove mil, oitocentos e vinte três metros quadra dos), sendo 285 ha e 5.000 mts2 desmembrada da Fazenda BURITY- 2ª gleba e 475 ha e 4.823 mts2 desmembrada da Fazenda APOIAU- 3ª gleba, situada na zona rural deste municipio, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações:- Partindo de um ponto comum nº 01 localizado no bordo es-querdo da Rodovia BR-163 no : KM 192 + 151,00 metros e divisa com terrasde propriedade do sr. André Maggi, de onde segue-se com um rumo magnético de 81º55'SW e com uma distância de 2.192,00 metros chega ao ponto nº 2 lo calizado na margem esquerda do Córrego do Pouso, divisando do ponto nº 01 ao 02 com terras de propriedade do Sr. Andre Maggi, do ponto nº 02 a linha deflete a esquerda seguindo o Córrego do Pouso abaixo com vários rumos distâncias que por uma resultante segue com um rumo de 03º41'SE e com uma distância de 621,20 metros chega ao ponto nº03 localizado na Barra do Cór rego do Pouso com o Córrego da Sède; do ponto nº 03 a linha deflete a direira com um rumo de 61º11'SW e com uma distância de 228,25 metros chegaao ponto nº 04 localizado na margem esquerda do Corrego do Pouso, divisan do dos pontos nºs 02, 03 e 04 com o préprio Córrego; do ponto nº 04 a linha deflete a esquerda com um rumo de 42º27'SW e com uma distância de 1.232,90 metros chega ao ponto nº 05, deste a linha deflete mais uma vez a esquerda com um rumo de 61º19'SE e com uma distância de 2.957,00 metros chega ao ponto nº 06 localizado no bordo esquerdo da Rodovia BR-163 no --KM 88 + 296,00 metros divisando dos pontos nºs 04, 05 e 06 com terras depropriedade do Sr. Julio Cesar Goulart, do ponto nº 06 a linha deflete no vamente a esquerda seguindo a referida Rodovia com um rumo de 35º37'NE ecom uma distância de 1.666,90 metros chega ao ponto nº 7, deste a linha-deflete novamente a esquerda com um rumo de 23º05 NE e com uma distânciade 150,00 metros chega ao ponto nº 08, deste a linha deflete novamente adireita com um rumo de 11234 NE e com uma distância de 200,00 metros chega ao ponto nº 09, deste a linha deflete outra vez a esquerda com um rumo de 01º46'NW e com uma distância de 150,00 metros chega ao ponto nº 10. Fi nalmente o roteiro é encerrado do ponto nº 10 ao nº 01 de Origem com um rumo de 18º04'NW e com uma distância de 1.513,00 metros, divisando dos -pontos nºs 06,07,08,09,10 e 01 de origem com a Rodovia BR-163; tudo de -acôrdo com o Memorial Descritivo firmado pelo Engº José Carlos Junqueira-Araújo, CREA 1623/P-MG, 1104/P-MW. PROPRIETARIO:-JULIO DIAS GOULART, Proprietário, Cédula de Identidade RG nº 1.187.021-SSP/SP e sua esposa LUCIA

MATRÍCULA Nº

22.358

FLS. Oficial

IMÓVEL

ANTONELI GOULART, do lar, Cédula de Identidade RG nº 1.608.619-SSP/SP expedida em 14.05.69, brasileiros, residentes à Rua Gabriel Otávio de Souza 675, Jardim Paulista, Presidente Prudente-SP, inscritos no CPF nº 035.751 878/00, TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: - Registro nº 01 na matricula nº 4.288 no RGI local. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa

Bezerra de Freitas.

R.1/22.358, em 14 de março de 1.985

TITULO:-compra e venda. TRANSMITENTE:- JULIO DIAS GOULART e sua esposa D LUCIA ANTONELI GOULART, acima qualificados. ADQUIRENTE:- JULIO CESAR GOU-LART, brasileiro, casado com SANDRA LUCIA BARROS RIBEIRO GOULART, engenhei ro civil, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro s/nº, Vila Goulart, nesta cidade, Cédula de Identidade RG nº 5.342.942-SP, inscrito no CPF nº 874.532.908/72; VERA LUCIA GOULART, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliado à Rua Gabriel Otávio Souza, 433, Jardim Paulista, em Presidente Prudente-SP, Cédula de Identidade RG nº 5.029 600-SP, inscrita no CPF nº 543.976.348/15, e MARCO ANTONIO GOULART, brasi leiro, casado com CLEMISES MOREIRA GOULART, comerciante, residente à Rua-07 de Setembro s/nº Vila Goulart, nesta cidade, Cédula de Identidade RGnº 6.734.355-SSP/SP., inscritos no CPF nº 208.189.711-34. FORMA DO TITU-LO:- Escritura de 04 de março de 1.985 às fls 34/36 do livro nº 1-N das Notas do Cartório do 4º Ofício local, pela escrevente juramentada Maria -Pereira Campos. PROTOC. sob nº 46.828 no RGI nesta data. VALOR:-Cr\$ 114.00 0.000, CONDIÇÕES:- As legais. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 905.046.026.590 e encontra-se devidamente quitado com exercício de 1.984. Fica reservado ao Transmitentes o uso, gôzo e administração vitalícia do imovel objeto do presente registro. A Escrevente Juramentada Will Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.2/22.358, em 12 de Fevereiro de 1.986

TITULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTES: - MARCO ANTÔNIO GOULART, Comercian te, Cédula de Identidade RG nº 6.734.355-SSP/SP e sua esposa CLEMISES MO-REIRA GOULART, do lar, Cédula de Identidade RG nº 305.125-SSP/MT, brasi leiros, residentes à Rua 7 de Setembro s/nº, Vila Goulart, nesta cidade., inscritos no CPF-MF sob nº 208.189.711-34. ADQUIRENTES:- JULIO CESAR GOU-LART, brasileiro, casado com SANDRA LÚCIA BARROS RIBEIRO GOULART, engenheiro civil, residente à Rua 7 de setembro s/nº, Vila Goulart, nasta Cida de, Cédula de Identidade RG nº 5.342.942-SP, inscrito no CPF-MF sob nº874 532.908-72 e VERA LÚCIA GOULART, brasileira, separada judicialmente, professora, residente à Rua Gabriel Otávio de Souza, 433, Jardim Paulista, em Presidente Prudente-SP., Cédula de Identidade RG nº 5.029.600-SP, inscrita no CPF-MF sob nº 543.976.348-15. FORMA DO TITULO :- Escritura de 06 de Novembro de 1.985, lavrada às fls. 118/119vº do livro nº 1-N, DAS Notas

Continuação da MATRÍCULA Nº

22.358

Em 14 de Março de 1.985

co de 1.985 FLS.

IMÓVEL ———

do Cartório do 4º Ofício local, pela Escrevente Juramentada, Maria Pereira Campos. Protoc. sob nº 51.175, no RGI nesta data. VALOR:-Cr\$40.000.000 CONDIÇÕES:- A aquisição é feita apenas de parte ideal do imóvel, e ainda compareceram como anuentes usufrutuários, JÚLIO DIAS GOULART, proprietário, Cédula de Identidade RG nº 1.187.021-SSP/SP e sua esposa, LUCIA ANTO NELI GOULART, do Lar, Cédula de Identidade RG. nº 5.029.600-SP, brasileiros, residentes à Rua Gabriel Otávio de Souza nº 663, em Presidente Prudente-SP, inscritos no CPF-MF sob nº 035.751.878-00. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/22.358, em 04 de junho de 1.990.

Por Termo de Acordo firmado entre Superintendencia Estadual do Instituto-Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis-IBAMA e o-Julio Cesar Goulart, em Cuiabá-MT. datado de 23 de maio de 1.990 torna semefeito a fermo Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebra entre a partes em 05 de agosto de 1.988, objeto do Av.08. A Escrevente juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/22.358,em 04 de junho de 1.990.

R.6/22.358,em 19.08.1996.Protocolo nº 106.219 nesta data. CANCELADO PENHORA-Pelo Auto de Penhora de 14.08.1996,extraido dos Autos referente-a ação execução nº 2.069/95,processado pela Escrivania da 1ª Vara Cível - desta Comarca,promovida pero Banco Itaú S/A,contra BEATRIZ MARIA PEREIRA-MARRAS,VALESTRE NUNES MARRAS,e OUTROS,foi penhorado o imóvel objeto da - presente matricula,ficando excluida 20% da área sob o Termo de Responsabi lidade,e Preservação de Floresta-Orgão Federal do IBDF.,ficando desde já-excluida a meação dos demais herdeiros,ou sucessores,e a meação da esposa do Executado avalista Julio C.Goulart,e tambem suas benfeitorias existen tes,êm favor do Autor para garantia da divida no valor de R\$ 42.596.92 . A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO;

R.7/22.358, em 04/02/1998. Protocolo 112.296 nesta data. CANCELADO PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 11 de Dezembro de 1997, extraído dos autos de Execução nº 1.436/97, processado pela Escrivania do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarça, promovida por ORLANDO SABKA

		ERSON SOL	25	
MAM	TD	ÍCI	ILA	810
IVIM	$I \cap$		ILA	IVY

22.358

Data-	<u> </u>	**************************************		- 1 / .
14 de,	Março	le 1985	HIE	FLS.
Oficial 6			, it	1 1 _v
Uncial 7	The Contract of the Contract o		-	

contra JULIO CESAR GOULART, foi penhorada parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imovel objeto da presente matricula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.260,22. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/22.358, em 05/06/2002. Prenotação nº 134.141 em 29/05/2002. CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora objeto do registro nº 6, da presente matrícula, conforme Mandado de Cancelamento de Penhora extraído dos autos nº 2.069/95 de Execução por Quantia Certa, passado aos 13/03/2000, pelo Dr. Márcio Aparecido Guedes, MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/22.358, em 07/06/2002. Prenotação nº 134.196 em 04/06/2002. CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora objeto do registro nº 7, da presente matrícula, conforme Mandado de Cancelamento de Penhora extraído dos autos nº 1.436/97 de Execução, passado aos 03/06/2002, pelo Dr. Gilperes Fernandes da Silva, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca. A Escrevente Juramentada



presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 20 JUL 2009 Maggio



